



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval**

DECRETO Nº. 051, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

**Abre Crédito Suplementar no valor
de R\$ 51.844,16**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 51.844,16 (cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1588 de 04 de Dezembro de 2020 na seguinte rubrica:

Órgão: 02 Sec. Mun, de Plan., Proj. e M. Amb.

Unidade Orçamentária: 02.01 Planejamento e Projetos

339008 – Outros benefícios assistenciais do servidor R\$ 546,05

Órgão: 03 Secretaria de Administração

Unidade Orçamentária: 03.01 Secretaria Administração

339008 – Outros benefícios assistenciais do servidor R\$ 10.329,51

Órgão: 04 Secretaria de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 04.01 Fundo Mun. de A. Social – Rec. livre

339008 – Outros benefícios assistenciais do servidor R\$ 1.893,12

Órgão: 05 Sec. Mun. de Agropecuária e Desenvolvimento

Unidade Orçamentária: 05.01 Administração

339008 – Outros benefícios assistenciais do servidor R\$ 750,67

Órgão: 07 Secretaria de Educação

Unidade Orçamentária: 07.01 MDE

319094 – Indenizações e restituições trabalhistas R\$ 2.139,24

Unidade Orçamentária: 07.02 FUNDEB

339008 – Outros benefícios assistenciais do servidor R\$ 13.500,30

Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural

Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras

319011 – Vencimentos e vantagens fixas – PESS R\$ 9.127,80

319016 – Outras despesas variáveis – Pessoal R\$ 8.351,57

319094 – Indenizações e restituições trabalhistas R\$ 516,85

339008 – Outros benefícios assistenciais do servidor R\$ 4.689,05

Art.2º: Servirá para o crédito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 02 Sec. Mun, de Plan., Proj. e M. Amb. Unidade Orçamentária: 02.01 Planejamento e Projetos 319113 – Obrigações patronais	R\$ 546,05
Órgão: 03 Secretaria de Administração Unidade Orçamentária: 03.01 Secretaria Administração 319011 – Vencimentos e vantagens fixas – PESS	R\$ 10.329,51
Órgão: 04 Secretaria de Assistência Social Unidade Orçamentária: 04.01 Fundo Mun. de A. Social – Rec. livre 319011 – Vencimentos e vantagens fixas – PESS	R\$ 1.893,12
Órgão: 05 Sec. Mun. de Agropecuária e Desenvolvimento Unidade Orçamentária: 05.01 Administração 319004 – Contratação por tempo determinado	R\$ 750,67
Órgão: 07 Secretaria de Educação Unidade Orçamentária: 07.01 MDE 319113 – Obrigações patronais	R\$ 2.139,24
Unidade Orçamentária: 07.02 FUNDEB 319011 – Vencimentos e vantagens fixas – PESS	R\$ 9.224,85
319016 – Outras despesas variáveis - PESSOAL	R\$ 4.275,45
Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras 319016 – Outras despesas variáveis – Pessoal	R\$ 17.479,37
319113 – Obrigações patronais	R\$ 5.205,90

Art.3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 25 de março de 2021.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry

Prefeito Municipal


Fernando Carlos Costa Silveira

Secretário de Administração